

**Todo cidadão e cidadã
tem o direito de viver e
envelhecer com dignidade.**



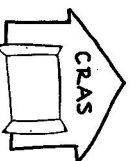
Como solicitar o BPC?

- O idoso ou a pessoa com deficiência deve agendar o atendimento na agência do INSS mais próxima da sua casa ou pelo telefone 135, e comparecer na data marcada com alguns documentos:
- documentos de identificação pessoal e de membros da família
 - comprovante de residência
 - declaração de renda dos membros da família que vivem com você
 - formulário de solicitação do BPC

ATENÇÃO: A concessão do Benefício dependerá da prévia inscrição no CPF e no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

É importante saber:

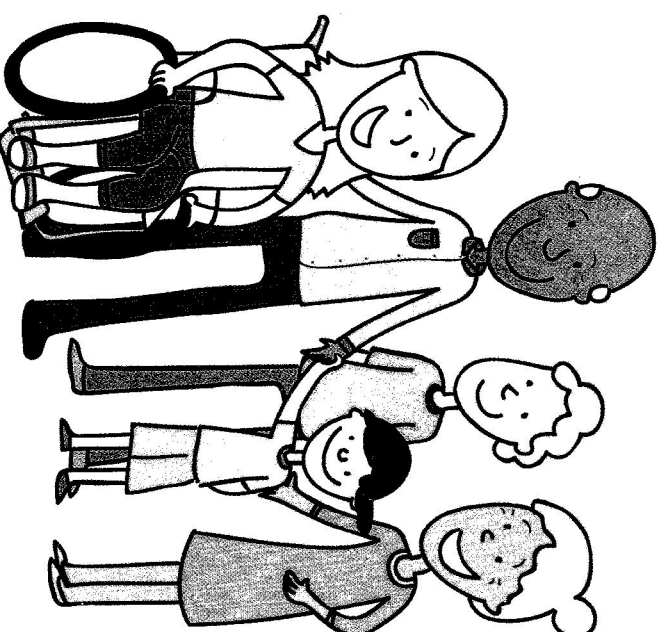
- O BPC não é uma aposentadoria, não está sujeito a descontos, não dá direito a 13º salário, não gera direito a pensão.
 - Caso outro idoso da mesma família já receba o BPC, esta informação não entra no cálculo de renda familiar.
 - Quem recebe o BPC também pode receber outros programas de transferência de renda, como Bolsa Família, Renda Mínima, Renda Cidadã ou outros similares, pois estes não são considerados como renda familiar.
 - Não tem direito ao BPC a pessoa que possui outro benefício do âmbito da Seguridade Social ou outro regime.
 - A situação de internação, de curta ou longa duração, não prejudica o direito da pessoa idosa e da pessoa com deficiência ao Benefício.
- O cartão do BPC é seu. Cuide bem dele. Não empreste nem diga sua senha para ninguém. Em caso de perda ou roubo informe imediatamente ao banco onde você recebe o BPC.



**Para saber mais,
procure o CRAS da sua região.**

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

Conheça seus direitos



Orientações para receber o BPC

O que é o BPC?

O BPC é um benefício da assistência social. Isso significa que o BPC é um direito dos cidadãos brasileiros ou naturalizados, que residam no território nacional e atendem aos critérios da lei.

Como saber se posso receber o BPC?

Se você for:

Pessoa com deficiência, 65 anos ou mais

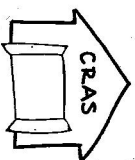
Pessoa com deficiência, com qualquer idade

E tiver renda familiar mensal inferior a 1/4 do salário mínimo por pessoa, por mês

Você tem direito a receber o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.

Para saber mais, procure o CRAS da sua região.

Se você tem direito ao BPC, fique atento ao passo a passo para requerer o benefício:

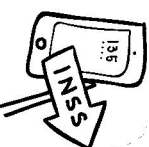


VÁ AO CRAS

Compareça ao CRAS com seu CPF para preencher ou atualizar seu CadÚnico.

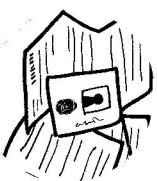
AGENDE SEU ATENDIMENTO

Ligue 135 ou vá a uma agência do INSS.



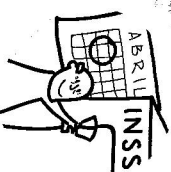
ORGANIZE A DOCUMENTAÇÃO

O INSS vai te orientar a respeito de toda a documentação necessária.



COMPAREÇA A SEU ATENDIMENTO

Vá ao INSS no dia, hora e local marcado, com todos os documentos.



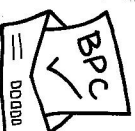
PERÍCIA

Se você for uma pessoa com deficiência, será feita uma avaliação médica e social.



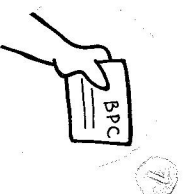
CARTA DE CONFIRMAÇÃO

O INSS enviará uma carta para sua casa informando se você vai ou não receber o BPC.



PAGAMENTO DO BPC

Quem tem direito ao BPC recebe um cartão magnético para receber o benefício no banco.



CRAS

O CRAS é o Centro de Referência da Assistência Social. Ele existe para contribuir na melhoria da condição de vida das pessoas.

Possui uma equipe que acolhe, escuta, orienta e encaminha as pessoas para os serviços socioassistenciais disponíveis e também para outras políticas públicas como saúde, educação e habitação, dentre outras. O CRAS pode oferecer as informações sobre o BPC e seus programas e dar todo apoio necessário para você requerer o benefício.

BPC na Escola

É a garantia de acesso e permanência na escola dos beneficiários de 0 a 18 anos.

BPC Trabalho

É a promoção e acesso de beneficiários, com idade entre 16 e 45 anos à qualificação profissional e ao mundo do trabalho.

IMPORTANTE:

Não é necessário pagar nem contratar nenhuma pessoa para que seja dada entrada na documentação junto ao INSS.